



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 594/2025

Data: 13 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, revise o sistema de iluminação pública existente em todos os parquinhos infantis da zona urbana rondonense, uma vez que muitos pais frequentam referidos locais somente no período noturno.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana rondonense.

Trata-se da necessidade de revisão do sistema de iluminação pública existente nos parquinhos infantis, já que muitos locais estão com lâmpadas queimadas ou com o sistema ineficiente, gerando diversos transtornos para a comunidade local. Há, ainda, alguns locais que sequer contam com poste de iluminação pública, carecendo de uma melhoria ainda maior.

E como o poder público conta com recursos específicos para esta finalidade, oriundos da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), torna-se possível o atendimento deste pleito com grande brevidade, se possível ainda nesta semana.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, já que muitas praças estão com a iluminação gerando baixa luminosidade, como é o caso da Praça 31 de Outubro (Praça das Três Igrejas).

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)**
VEREADORA